



EDITAL DERI 40/2024 PROGRAMA ESCALA DOCENTE (PED) AUGM CONVOCATÓRIA 2024

A Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, por meio da Diretoria Executiva de Relações Internacionais – DERI, torna pública a chamada de seleção no âmbito do “[PROGRAMA ESCALA DOCENTE](#) - PED” da [AUGM](#) (*Asociación de Universidades Grupo Montevideo*), de acordo com a [Descrição Geral do Programa](#) e procedimentos indicados a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Unicamp é membro da AUGM e participa do “PROGRAMA ESCALA DOCENTE” – PED, que tem como propósito promover a cooperação e integração regional entre as universidades através do intercâmbio de docentes e pesquisadores¹, estreitando as relações acadêmicas e fomentando o desenvolvimento de projetos de pesquisa conjuntos.

Esta chamada tem por objetivo selecionar até 12 (doze) docentes² para realização de mobilidade com início entre **1 de agosto a 31 de outubro de 2024**.

2. DAS VAGAS

São oferecidas 12 (doze) vagas, conforme quadro abaixo e com os seguintes limites de dias:

UNIVERSIDADE DESTINO	PAÍS	VAGAS	Estadia máxima ³
Universidad de Buenos Aires (UBA)	Argentina	1	6 dias
Universidad Nacional de Córdoba (UNC)	Argentina	1	15 dias
Universidad Nacional de Cuyo (UNCyuo)	Argentina	1	15 dias
Universidad Nacional del Litoral (UNL)	Argentina	1	7 dias
Universidad Nacional de Mar del Plata (UNMdP)	Argentina	1	7 dias
Universidad Nacional del Nordeste (UNNE)	Argentina	1	15 dias
Universidad Nacional de Rosario (UNR)	Argentina	1	15 dias
Universidad Mayor de San Simón (UMSS)	Bolívia	1	15 dias
Universidad de Chile (UC)	Chile	1	15 dias
Facultad de Arquitectura, Diseño y Arte (FADA)	Paraguai	1	15 dias

¹ Neste edital, o termo “Pesquisadores” se refere apenas aos Pesquisadores da Carreira de Pesquisador (Pq) da Unicamp.

² Neste edital, a palavra docente será usada para se referir tanto a Docentes quanto a Pesquisadores da Carreira de Pesquisador (Pq) da Unicamp.

³ A estadia mínima é de 5 dias. A estadia máxima foi informada pela universidade de destino e não é negociável.



da Universidad Nacional de Asunción (UNA) ⁴			
Universidad de la República (UDELAR)	Uruguai	2	15 dias

3. DAS ATIVIDADES

O plano de trabalho, a ser incluído no item 3 do “Formulário de presentación” (formulário de inscrição), deverá ser elaborado em conjunto com a universidade de destino e deverá contemplar pelo menos uma atividade aberta e dirigida à comunidade universitária, tal como oferecimento de disciplinas de graduação e/ou pós-graduação, palestras e/ou seminários.

Os/As docentes interessados/as serão responsáveis pelo contato com a universidade na qual pretendem realizar a colaboração. O contato dos responsáveis pela gestão do programa PED nas universidades de destino partícipes pode ser encontrado na [página](#)⁵ do programa Escala.

4. DA EXECUÇÃO

As mobilidades deverão ser executadas integralmente entre o período de **1 de agosto a 31 de outubro de 2024**, perfazendo estadias não inferiores a 5 (cinco) nem superiores a 15 (quinze) dias, salvo para as universidades com limite de estadia listadas no item 2 acima. Este edital é aberto a docentes de todas as áreas. Porém, no caso da UNA, somente docentes com destino à FADA serão considerados.

5. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Serão considerados elegíveis Docentes e Pesquisadores (Carreira Pq) ativos na Unicamp e que não tenham sido contemplados nas últimas 3 edições do programa PED.

6. DOS BENEFÍCIOS

- a) **Por parte da Unicamp:** Passagens aéreas (trecho de ida e volta) para a cidade da universidade de destino. As condições e classe de voo serão definidas exclusivamente a critério da Unicamp, conforme regulamentação da [DGA](#). Nos casos em que as cidades onde se localizam as universidades não dispuserem de aeroporto, os custos para deslocamentos adicionais serão de responsabilidade do/a beneficiário/a.
- b) **Por parte da instituição anfitriã (universidade de destino):** Alojamento e meios para manutenção durante o período da estadia. As condições de alojamento e eventuais auxílios concedidos aos/às visitantes são definidos a critério exclusivo da instituição anfitriã.

7. DAS OBRIGAÇÕES

Os/As beneficiários/as do programa PED se comprometem a:

⁴ Docentes de todas as áreas podem se candidatar, mas o destino precisa ser necessariamente a FADA. Outras áreas da UNA não estão participando do programa.

⁵ <http://grupomontevideo.org/escaladocente/index.php/responsables-de-la-gestion/>



- a) Providenciar junto a sua unidade solicitação de afastamento e trâmite para aquisição de passagem aérea, observando os prazos e procedimentos da [DGA](#).
- b) Cumprir integralmente com o plano de trabalho, permanecendo durante todo o período de sua estadia na universidade de destino.
- c) Providenciar, quando necessário, a obtenção de passaporte e visto específico para ingresso no país de destino e realização das atividades do plano de trabalho.
- d) Assumir todos os gastos não financiados pela Unicamp.
- e) Apresentar relatório de atividades à DERI no prazo de até 15 (quinze) dias após concluída a mobilidade. O relatório deve ser enviado ao email deridoc@unicamp.br com o assunto "Relatório PED AUGM 2024 - Nome do candidato."

8. DAS INSCRIÇÕES

Os/As docentes interessados/as deverão realizar suas inscrições até o **dia 3 de julho de 2024 (quarta-feira)** através do envio de email com o assunto "Candidatura PED AUGM 2024 - Nome do candidato" para o endereço deridoc@unicamp.br.

No corpo da mensagem, o/a candidato/a deve incluir o link para seu currículo Lattes. Deve ser anexado à mensagem um único documento em .pdf contendo os dois formulários abaixo preenchidos:

1. "**Formulário de presentación**" (em espanhol) ou Formulário de inscrição (em português);
2. "**Carta invitación**" (em espanhol) ou Carta convite (em português)

Para obter a documentação necessária, o candidato deverá seguir as etapas discriminadas abaixo:

Etapla 01: O/A docente faz o *download* do "Formulário de presentación" (formulário de inscrição) e da "Carta invitación" (carta convite) no [site do programa Escala Docente](#)⁶.

Etapla 02: O/A docente entra em contato com o/a [responsável](#) da universidade de destino solicitando o preenchimento da carta convite com as três assinaturas solicitadas: do docente anfitrião, da autoridade da Unidade Acadêmica que o receberá e do Delegado Assessor da AUGM na Universidade de destino.

Etapla 03: O/A docente preenche o formulário de inscrição e recolhe a assinatura do/a Diretor/a de seu Instituto ou Faculdade na Unicamp.

Etapla 04: O/A docente envia por e-mail o formulário de inscrição juntamente com a carta convite e o Currículo Lattes em um único documento para o e-mail deridoc@unicamp.br com o assunto "Candidatura PED AUGM 2024 - Nome do candidato" até a data limite de inscrição (3 de julho de 2024).

O/A docente receberá notificação informando o recebimento da candidatura. **Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.**

⁶ O formulário disponível no site do programa ESCALA diz Convocatória 2023, mas é este mesmo formulário.



UNICAMP



Asociación de Universidades
GRUPO MONTEVIDEO

9. DA SELEÇÃO

As propostas serão analisadas por uma Comissão Específica da DERI, a qual avaliará:

- a) Currículo *Lattes*.
- b) Interesse Institucional.
- c) Experiência relacionada ao conteúdo do Programa de Trabalho proposto no “Formulario de presentación” (formulário de inscrição).

Cada examinador/a atribuirá aos critérios supracitados nota entre 0 (zero) e 5 (cinco). A nota de cada candidato/a será obtida pela média aritmética da pontuação conferida pelos examinadores. A classificação será feita pela ordem decrescente das notas finais para cada universidade de destino.

10. DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no **dia 05 de Julho de 2024** no [site da DERI](#).

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os/As docentes beneficiados/as se comprometem a prestar contas em até 15 (quinze) dias úteis após o retorno à Unicamp, por meio da inclusão dos seguintes documentos no respectivo processo de pagamento:

- a) Relatório de Atividades
- b) Declaração da instituição de destino atestando a realização das atividades previstas no plano de trabalho
- c) Cópia dos cartões de embarque abrangendo todo o itinerário de ida e de retorno.

Após reunir a documentação supracitada, o processo deverá ser submetido à Direção da Unidade para ciência e manifestação e, em seguida, encaminhado à DERI para apreciação e parecer da Comissão de Avaliação.

12. INFORMAÇÕES

Página geral do Programa Escala Docente: <http://grupomontevideo.org/escaladocente/>

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada podem ser obtidos através do e-mail: maricori@unicamp.br